



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 17/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - IFC Campus Camboriú.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23350.003043/2017-29;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 23/04/2024;
- a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 5 / 2024 - CONSUPER, de 25/04/24, aprovando o PPC do referido curso;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 3ª Reunião Ordinária, em 04/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - IFC Campus Camboriú, na forma do anexo (constante à ordem 29 do processo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 12/06/2024.

(Assinado digitalmente em 05/06/2024 16:40)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23350.003043/2017-29

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/06/2024** e o código de verificação: **c472472641**